



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado de Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito do Trabalho III

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Madeira de Brito

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A importância do Direito Internacional do Trabalho é cada vez maior, num contexto de relações mais globais e que colocando importantes desafios à aplicação do Direito do Trabalho em diferentes jurisdições. Pretende-se com a disciplina fornecer instrumentos para compreender e aplicar normas de direito internacional

Conteúdos programáticos

### **Direito Internacional do Trabalho**

#### **Parte I**

#### **Introdução**

1. O Direito Internacional do Trabalho e as relações com o Direito interno
2. A proteção internacional dos Direitos do Homem e o trabalho

#### **PARTE II**

#### **As organizações internacionais do trabalho**

##### **1. A Organização Internacional do Trabalho**

- 1.1 Origem histórica
- 1.2 Competência
- 1.3 Estrutura orgânica
- 1.4 As normas da OIT
- 1.5 As convenções e as recomendações
- 1.6 O processo de criação
- 1.7 O processo de controlo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **2. A União Europeia**

- 2.1 Origem histórica
- 2.2 Competência
- 2.3 Estrutura orgânica
- 2.4 O Direito originário
- 2.5 O Direito derivado: Regulamentos e diretivas

## **3. Outras Instituições**

- 3.1 A ONU
- 3.2 A Declaração Universal dos Direitos do Homem e Pactos internacionais
- 3.3 O Conselho da Europa
- 3.4 A regulação do comércio internacional

## **PARTE III**

### **AS NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO**

#### **1. As normas fundamentais do trabalho**

- 1.1 O conceito de normas fundamentais
- 1.2 As convenções nucleares da OIT
- 1.3 A liberdade sindical
- 1.4 O trabalho forçado
- 1.5 O trabalho de menores
- 1.6 O princípio da igualdade e não discriminação

#### **2. A cláusula social**

- 2.1 Tipos de cláusulas sociais
- 2.2 Antecedentes históricos
- 2.3 A cláusula social nas regras do comércio internacional
- 2.4 A cláusula social como medida unilateral
- 2.5 A cláusula social nas associações regionais de Estados

#### **3. As iniciativas privadas**

- 3.1 Comércio ético
- 3.2 Códigos de conduta



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### 3.3 Auditorias sociais

## **4. O Direito Europeu do Trabalho**

### 4.1 Fontes de Direito Europeu do Trabalho

### 4.2 Princípios laborais europeus

### 4.3 O conceito de empregador e trabalhador

### 4.4 Contrato de trabalho e formas atípicas de trabalho

### 4.5 Liberdade de circulação de trabalhadores na União Europeia

### 4.6 Direito à proteção de dados do trabalhador

### 4.7 Proteção contra a não discriminação

### 4.8 Organização de tempo de trabalho e de não trabalho

### 4.9 Vicissitudes empresariais e proteção do trabalhador

#### 4.9.1 Transmissão da unidade económica

#### 4.9.2 Despedimento coletivo

#### 4.9.3 Insolvência

### 4.10 Direito Coletivo Europeu

#### 4.10.1 Negociação coletiva europeia

#### 4.10.2 Organizações de trabalhadores com expressão europeia

#### 4.10.3 Direito de informação e consulta dos trabalhadores

## Parte IV

### Regras internacionais com incidência no contrato de trabalho

1. Lei aplicável aos contratos de trabalho internacionais
2. Direito Processual Laboral Internacional

### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos visam dar aos alunos uma perspetiva global das questões de direito internacional que se colocam na aplicação prática do Direito Internacional, incluindo matérias ao nível do contrato de trabalho.

### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Com exceção das duas primeiras aulas reservadas ao enquadramento teórico da disciplina pelo docente responsável, as aulas são organizadas em 4 partes:

- a) apresentação de enquadramento do tema pelo docente (15m);
- b) apresentação de um tema pelo aluno ou alunos previamente designados de acordo com a programação previamente prevista (30m),
- c) discussão de casos jurisprudenciais recolhidos sobre o tema da aula pelos alunos de acordo com critérios de relevância indicados que inclui uma apresentação sumária com identificação do problema processual controvertido (45m)

Os alunos que apresentaram oralmente o tema com incidência em jurisprudência e 15 dias após a apresentação do tema devem entregar um trabalho escrito que corresponde à apresentação que fizeram e à recolha de elementos da aula.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A ponderação dos elementos de avaliação é assim feita de acordo com a seguinte ponderação:

- (i) exposição oral 15%;
- (ii) trabalho escrito 20%;
- (iii) participação nas aulas 15%.
- (iv) prova escrita final 50%

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia adotada permite desenvolver o espírito crítico e a perceção dos principais problemas suscitados pela aplicação dos regimes legais no âmbito das matérias do programa.

#### Bibliografia principal

Cordeiro, António Menezes - *Direito do Trabalho*, I, Coimbra, 2018.

Jacinto, José Luís de Moura - *O Trabalho e as Relações Internacionais*, Lisboa, 2002

Moreira, Vital, *Trabalho digno para todos - a "Cláusula Laboral" no comércio externo da União Europeia*. Coimbra Editora 2014.

RAMALHO, Maria do Rosário Palma - *Direito Social da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2009.